



Anestesista ã© condenado por molestar adolescente sedada

A 1ª Vara Criminal de Franca condenou um médico anestesista, de 67 anos, a oito anos de prisão em regime fechado por estuprar uma adolescente enquanto ela estava sedada no centro cirúrgico.

As investigações começaram após uma enfermeira flagrar o anestesista molestando uma paciente. O médico justificou que levou a mão à região genital da garota logo após aplicar injeção na perna para sedação, mas testemunhas confirmaram o crime.

De acordo com a sentença, “a ação do réu em levar a mão à região íntima da menor decorreu de sua pretensão de satisfazer criminosamente sua libido, sua lascívia e não da necessidade de qualquer pretensão técnico-médica, naquele instante”.

A primeira instância determinou, ainda, a perda do cargo ou função pública vinculada à Medicina e a expedição de ofício ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) solicitando a suspensão do exercício.

Em junho de 2011, o Ministério Público denunciou o médico por praticar ato libidinoso com um menino de seis anos durante cirurgia para retirada das amígdalas. O anestesista, amigo da família do garoto, foi absolvido. Restaram dúvidas se ele agiu a pedido dos pais, que não se recordavam se pediram para o anestesista aproveitar a sedação e olhar a fimose do garoto. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

Autores: Redação ConJur